



Município de Guaíba

CHAMAMENTO PÚBLICO nº ____/2021

O MUNICÍPIO DE GUAÍBA, através da Secretaria Municipal de _____, doravante denominada _____, pelo titular da Pasta, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 202 da Constituição Federal, Lei Complementar nº 108/2001, Lei Complementar nº. 109/2001, Resolução BACEN nº 4661/2018, Lei Complementar Municipal nº 0XX/2021, torna público aos interessados a abertura do CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 0X/2021, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

- 1.1. Apresentação de propostas por Entidades Fechadas de Previdência Complementar interessadas em administrar plano de benefícios previdenciários dos servidores de cargo efetivo da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Guaíba.
- 1.2. O presente Chamamento não implicará em seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar, nem em futura assinatura de Convênio de Adesão, objetivando somente o encaminhamento de propostas.
- 1.3. O recebimento das propostas ficará a cargo da Secretaria de Licitações e Contratos.

2. PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar deste chamamento as pessoas jurídicas que se enquadram no conceito de Entidade Fechada de Previdência Complementar, que já administre planos de previdência de servidores públicos e que estejam devidamente autorizadas a funcionar como tal pelo respectivo órgão regulador, Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.
- 2.2. Será exigido que a Entidade Fechada de Previdência Complementar proponente já administre plano multipatrocinado de previdência de servidores públicos.
- 2.3. Os interessados que desejarem participar desta seleção poderão obter informações, edital e outros elementos por meio da Secretaria de Licitações e Contratos, situada na Av. Nestor de Moura Jardim, nº. 111, Centro, Guaíba/RS, no horário das 12h às 18h, através do e-mail: compras@guaiba.rs.gov.br, ou do telefone (51) 3480-XXXX, ou ainda através do site www.guaiba.....

PLE 036/2021 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 015161 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 6FB1E5528CABF78722C506FCFCF6386





Município de Guaíba

3. CONDIÇÕES IMPEDITIVAS DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1.** Estão impedidos de participar deste Chamamento Público, os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:
- a) Pessoas jurídicas cuja natureza social de seus objetivos não esteja relacionada ao objeto deste Edital de Chamamento Público;
 - b) Pessoas jurídicas declaradas inidôneas por ato da Administração Pública de qualquer esfera estatal;
 - c) Pessoas Jurídicas que estiverem em processo de intervenção ou liquidação extrajudicial;
 - d) Pessoas jurídicas que não estejam em situação regular quanto aos tributos federais, estaduais ou municipais, consideradas a sede ou principal estabelecimento da proponente.

4. DOCUMENTAÇÃO PRÉVIA

- 4.1** As Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC interessadas em participar do certame deverão apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital, a seguinte documentação:
- 4.2** Quanto à Regularidade Jurídica:
- 4.2.1** Ato constitutivo da Entidade Fechada de Previdência Complementar, contendo todas as alterações realizadas ou o último devidamente consolidado, devendo, em ambos os casos estarem registrados na Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.
 - 4.2.2** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 4.3** Quanto à Regularidade Fiscal e Trabalhista:
- 4.3.1** Prova de Regularidade relativa ao FGTS, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal, expedido pela Caixa Econômica Federal, ou do documento denominado “Situação de Regularidade do Empregador”;
 - 4.3.2** Prova de Regularidade relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, por meio da Certidão Negativa de Débitos (CND) relativo aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive quanto às contribuições sociais, expedida pela Receita Federal;
 - 4.3.3** Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de débito em relação a tributos estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, no domicílio ou sede da proponente;
 - 4.3.4** Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de débito em relação a tributos municipais, expedida pela Prefeitura, no domicílio ou sede da proponente;
 - 4.3.5** Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal de Guaíba, por meio de Certidão Negativa de débito em relação a tributos municipais, expedida pela Secretaria da Fazenda do Município de Guaíba;





Município de Guaíba

4.3.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

4.4 Quanto à Qualificação Técnica:

4.4.1 Ato de registro da entidade junto ao órgão regulador: Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

4.5 Quanto à Proposta:

4.5.1 Carta Apresentação, assinada pelo dirigente da proponente, informando a apresentação da documentação, o encaminhamento da proposta, que a entidade não fora declarada inidônea para contratar com a Administração, nem está sob intervenção ou liquidação extrajudicial;

4.5.2 Carta Proposta, contendo informações:

4.5.2.1 Quanto à experiência da entidade:

- A) Estrutura de Governança da entidade - Composição dos Órgãos Estatutários, Existência de Comitês, Comitês de Investimento, Comitês de Planos, Processo de Gestão de Riscos e Controles Internos;
- B) Processo de Gestão de Riscos e Controle;
- C) Experiência da entidade em planos de Contribuição Definida, o patrimônio administrado, quantidade de planos, participantes e patrocinadores;
- D) Transparência: canais e meios fornecidos aos patrocinadores e participantes para prestação de informações;
- E) Equipe e estrutura técnica da Entidade;
- F) Rentabilidade Acumulada nos últimos 60 meses da EFPC;

4.5.2.2 Quanto às características do plano de benefícios oferecidos:

- A) Modelagem do plano e benefícios de riscos;
- B) Taxa de administração e carregamento;
- C) Plano de custeio do plano;
- D) Política de investimento do plano;
- E) Custo para implementação do plano - aporte inicial;
- F) Etapas para a implementação do plano.

4.5.2.3 Quanto à operação:

- A) Estratégias de divulgação e procedimentos de inscrição;
- B) Canais acessíveis de atendimento ao participante;
- C) Compatibilidade de sistemas entre Patrocinador e Entidade;
- D) Listar as ações de educação financeira e previdenciária, os canais e ações em curso na EFPC.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:





Município de Guaíba

- 5.1** A participação da entidade implica na sua aceitação integral e irretratável dos termos e condições do Edital, não sendo aceita, de nenhuma forma, alegações de seu desconhecimento.
- 5.2** Fica designado o foro da Cidade de Guaíba/RS - Brasil, para julgamento de eventuais questionamentos resultantes deste Edital, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
- 5.3** Qualquer modificação no Edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a apresentação das propostas.
- 5.4** As proponentes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.
- 5.5** As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto deste edital poderão ser prestados através dos contatos indicados no item 2.3 deste Edital.
- 5.6** A Secretaria de Licitações e Contratos poderá solicitar à proponente, informações, esclarecimentos acerca da documentação e da proposta, quando entender necessário.

Guaíba, ____ de _____ de 2021.

Prefeito Municipal

PLE 036/2021 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 015161 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 6FB1E5528CABF78722C506FCFCF6386

